



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUY5QJAZRTA5M0M4RTMWNK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 573, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **22 e 23 DE JUNHO DE 2022**, nas repartições que compõe a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergências, tais como: limpeza, vigilância pública, Hospital, SAMU e Campanha de combate ao COVID-19, bem como os que funcionem conforme escala própria.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Educação cumprirá o seu calendário próprio, tendo em vista a necessidade de cumprir os dias letivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Pulique- se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 20 de junho de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000